

# Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui- BiriguiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 26/2025 e Dispensa Eletrônica nº 24/2025**, objetivando a contratação de empresa para **Prestação de serviço de Sistema de Gestão de Ponto, incluindo licença de uso de software, aplicativo mobile e registradores eletrônicos de ponto**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, considerando o resultado final do certame, resolve:

**AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a contratação direta da empresa abaixo descrita, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso II do art. 75**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

### **VENCEDOR:**

**Empresa:** CAMPTÉCNICA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

**CNPJ:** 65.664.955/0001-99

**Endereço:** Rua Modesta Polli Martins,322 – Vila Norma

**Município:** Valinhos/SP – CEP: 13.270-280

**Valor Total:** R\$1.989,96 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 22 de janeiro de 2026.

---

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**  
Superintendente